



Lei 11.419/2006.

7.9. Processo Administrativo Fiscal nº 24.0.000030037-0

Despacho Nº 32435/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI/UNIFISCINSPECAO

1. Considerando as informações extraídas do sistema de cobranças judiciais (Id:5296073) e certidão expedida pela Unidade de Fiscalizações do FERMOJUPI - Inspeções (Id:5296068), comprovada a regularização da serventia no tocante à transmissão das obrigações acessórias, **opino pela extinção do presente procedimento fiscal em razão da satisfação da obrigação pelo devedor.**

2. À Douta Presidência.

CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES

Superintendente do FERMOJUPI

Considerando as informações prestadas pelo FERMOJUPI, constatado o atendimento à notificação constante nos autos do processo, por efeito do adimplemento das obrigações acessórias consignadas no Termo de Intimação Fiscal Nº 128/2024 (Id:5263647) referente ao envio das prestações de contas explicitadas no relatório (Id:5263649), por parte do Titular da 2ª Serventia Extrajudicial de Jaicós - PI, **JOSÉ NELITO MATOS SILVEIRA**, CPF: ***.798.163-**, julgo satisfeita a obrigação exclusivamente ao objeto constante dos autos.

Ressalto que o presente ato refere-se, tão somente, ao cumprimento da transmissão das obrigações acessórias, restando ainda, o exame dos elementos formais e materiais dos livros enviados e a análise financeira, por parte do FERMOJUPI, a fim de verificar se os dados escriturados nos livros referente às receitas e despesas estão de acordo com os valores lançados e recolhidos no Sistema de Cobranças Judiciais - *Cobjud*.

Assim, **DECLARO EXTINTO o Processo Administrativo Fiscal nº 24.0.000030037-0**, ressalvado ao FERMOJUPI o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, ainda que relativas ao mesmo período.

Cientifique-se o sujeito passivo através do presente despacho.

Cumpra-se.

Desembargador MANOEL DE SOUSA DOURADO

Vice-Presidente do TJ/PI, no exercício da Presidência

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 21/03/2024, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado, Vice-Presidente**, em 21/03/2024, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.1. Contrato - Extrato Nº 78/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 34/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000015389-0

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO ME, inscrita no CNPJ nº 09.491.099/0001-46

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste Contrato à Aquisição de **Canetas** para atender as necessidades deste Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência Nº 132/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT (3719516) e seus Anexos.

DO VALOR: valor total de R\$ 7.460,00 (sete mil quatrocentos e sessenta reais), sendo R\$ 5.968,00 (cinco mil novecentos e sessenta e oito reais) referente ao 1º Grau de Jurisdição e R\$ 1.492,00 (um mil quatrocentos e noventa e dois reais) referente ao 2º Grau de Jurisdição.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: conforme Despacho 24411/2024 (5232011)

Unidade Orçamentária:	04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Natureza da Despesa:	339030 - Material de Consumo
Fonte:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Projeto/Atividade:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual
Classificação Funcional:	02.061.0115.6100
Plano Orçamentário:	000162 - 1º Grau de Jurisdição
Valor reservado:	R\$ 5.968,00 (2024NR00476)
Plano Orçamentário:	000163 - 2º Grau de Jurisdição
Valor reservado:	R\$ 1.492,00 (2024NR00477)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892/2013 e suas alterações e subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Legislação do Estado do Piauí: Decreto nº 11.319/04 (Regulamento do SRP do Governo do Estado do Piauí), Resolução TJ/PI nº 19/2007, Portaria nº 168/2011/TJPI e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 68/2022/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 0 22.0.000073321-4. Da proposta vencedora da CONTRATADA. ARP Nº 09/2023 (5224344). Ao Termo de Liberação Interna nº 77/2024 (5235401).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado, Vice-Presidente**, em 12/03/2024, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALBERTO ARRUDA DE FIGUEIREDO, Usuário Externo**, em 21/03/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5235444** e o código CRC **3A78AEA9**.

8.2. Contrato - Extrato Nº 107/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 59/2024 - PJP